

Ordem de Serviço

Nº 6/P/2025

Assunto: Calendário candidatura a Reingressos de Licenciaturas e Mestrados – Ano letivo 2025/2026

Fase	AÇÃO	PRAZO
1ª	1. Apresentação de candidaturas ¹	De 23 de junho a 4 de julho de 2025
	1.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 9 de julho de 2025
	2. Divulgação dos resultados das candidaturas	14 de julho de 2025
	3. Período para apresentação de reclamações ²	De 15 a 16 de julho de 2025
	3.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 18 de julho de 2025
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	23 de julho de 2025
	5. Matrículas (pré-inscrição)	De 29 a 31 de julho de 2025
	6. Inscrição a unidades curriculares	29 de agosto e de 1 a 4 de setembro de 2025 (de acordo com o nº do estudante)
2ª	1. Apresentação de candidaturas ¹	De 27 de agosto a 4 de setembro de 2025
	1.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 10 de setembro de 2025
	2. Divulgação dos resultados das candidaturas	12 de setembro de 2025
	3. Período para apresentação de reclamações ²	13 e 14 de setembro de 2025
	3.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 16 de setembro de 2025
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	17 de setembro de 2025
3ª	5. Matrículas (pré-inscrição) ³ e Inscrição a unidades curriculares	18 e 19 de setembro de 2025
	1. Apresentação de candidaturas ¹	De 2 de dezembro de 2025 a 5 janeiro 2026
	1.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 9 de janeiro de 2026
	2. Divulgação dos resultados	12 de janeiro de 2026
	3. Período para apresentação de reclamações ²	13 e 14 de janeiro de 2026
	3.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 16 de janeiro de 2026
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	19 de janeiro de 2026
5. Matrículas (pré-inscrição) ³ e Inscrição a unidades curriculares	De 26 a 28 de janeiro de 2026	

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura no valor de € 40 liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma;

As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas;

² As reclamações são submetidas através de email ao júri do concurso (email disponível na página de candidatura);

³ Todos os candidatos colocados terão de proceder à matrícula (pré-inscrição) nos prazos acima indicados.

Documentos:

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente (Facultativo);
2. Número de Identificação Fiscal – NIF (Obrigatório);

3. Documento indicativo do curso e n.º de estudante (exemplo: Impressão dos dados situação curricular do aluno do portal académico).

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento